CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 66/2023

Dispõe sobre RECESSO PARLAMENTAR na Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - DECRETAR *RECESSO PARLAMENTAR* na Câmara Municipal de Ubatuba durante o período de *20 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.*

Art. 2° - Pela ocasião não haverá sessão ordinária, sendo assim, o expediente administrativo estará reduzido das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, retornando a sua normalidade a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3° - Não haverá expediente durante o período compreendido entre os dias 26 a 29 de dezembro, retornando as atividades na terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 19 de dezembro de 2023.

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
Presidente Interino

VANTUIL DOS SANTOS MASCARENHAS
1° Vice-Presidente Interino

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1° Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2° Secretário Interino